

AGROECOLOGIA E TERRITÓRIO: ATUAÇÃO TERRITORIAL DA REDE ECOVIDA DE AGROECOLOGIA

RESUMO: Este trabalho versa sobre a Rede Ecovida de Agroecologia e sua atuação territorial, a partir de uma base conceitual construída no decurso da disciplina Agricultura, Sociedade e Território, do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal de Pelotas. A partir de uma revisão bibliográfica, podemos empreender que o conceito de território evoluiu, extrapolando o estrito entendimento como espaço ocupado pelas sociedades. Baseado nisso, a formação de redes territoriais pode ser entendida com base em estudos territoriais. Nesse sentido, a Rede Ecovida de Agroecologia, recorte empírico deste ensaio, possui sua atuação territorial que valoriza os atores e organizações locais e protagonizando a maior experiência em certificação participativa no Brasil.

Palavras-chave: Agricultura Familiar; Sistemas Participativos de Garantia; Produção Orgânica.

AGROECOLOGY AND TERRITORY: TERRITORIAL ACTION OF THE REDE ECOVIDA DE AGROECOLOGIA

ABSTRACT: *This work deals with the Ecovida Network of Agroecology and its territorial performance, based on a conceptual basis built in the course of Agriculture, Society and Territory, of the Postgraduate Program in Geography of the Federal University of Pelotas. From a bibliographical review, we can undertake that the concept of territory evolved, extrapolating the strict understanding as space occupied by societies. Based on this, the formation of territorial networks can be understood on the basis of territorial studies. In this sense, the Ecovida Network of Agroecology, empirical cut of this essay, has its territorial performance that values local actors and organizations and leading the largest experience in participatory certification in Brazil.*

Keywords: *Family farming; Participative Systems of Guarantee; Organic Production.*

INTRODUÇÃO

Inicialmente, é preciso expor que este trabalho trata-se de um ensaio teórico construído durante o primeiro semestre letivo de 2018, no decorrer da disciplina

intitulada “Agricultura, Sociedade e Território”, vinculada ao Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal de Pelotas. Ao longo da disciplina, percorreu-se um roteiro metodológico e conceitual que abordou diferentes conceitos geográficos, tais como região, ambiente, lugar, paisagem, espaço e território, com destaque para este último através de em uma troca de conhecimentos que envolveram a agricultura e suas relações com os territórios, com as territorialidades e com a sociedade.

A partir disso foi construído este ensaio, com o objetivo de estabelecer uma aproximação entre o conceito de território e a atuação territorial da Rede Ecovida de Agroecologia.

É importante que se diga, já nesse momento, que nos limites deste trabalho são consideradas genericamente como sinônimos a agroecologia e a produção orgânica, apesar de entendermos que existem diferenças conceituais, ideológicas e práticas entre esses sistemas de produção e organização social.

Além desta breve introdução, o trabalho está dividido em outras três seções. A próxima parte discute, mesmo que brevemente, a evolução do conceito território. A terceira seção busca caracterizar a Rede Ecovida de Agroecologia, dissertando sobre seu histórico, organização e atuação territorial. A quarta e última seção, longe de ter um caráter conclusivo, apresenta algumas considerações sobre este ensaio.

METODOLOGIA

A metodologia utilizada envolveu o conteúdo programático estudado ao longo da referida disciplina, sendo apresentados e discutidos textos situados em quatro unidades: (1) conceitos fundamentais; (2) bases fundiárias, sociais, econômicas, políticas e culturais na agricultura brasileira; (3) modernização e agricultura, e; (4) questões atuais da agricultura brasileira. Para compor a revisão bibliográfica deste ensaio, foram selecionados trabalhos que abordam o conceito de território, desenvolvimento territorial e desenvolvimento rural. Além disso, buscamos em trabalhos sobre a Rede Ecovida de Agroecologia o aporte necessário para o recorte aqui proposto.

O CONCEITO TERRITÓRIO E ABORDAGEM TERRITORIAL

Ao longo do tempo, diferentes conceitos balizadores da geografia - para usar os termos de Suertegaray (2001) - foram construídos e discutidos. Trata-se, precisamente, dos conceitos de ambiente, lugar, paisagem, espaço e território (SUERTEGARAY, 2001). Não negamos a existência de outros nem a importância dos citados, mas pelo objetivo proposto e pelo recorte empírico utilizado neste trabalho, concentraremos nossa atenção no último conceito.

A palavra “território” deriva do latim *territorium*, e esta, segundo Haesbaert (2008, p. 20), “aparece tão próxima de ‘terra’ quanto de ‘terror’/‘aterrorizar’”. Assim, a derivação da palavra na sua origem etimológica está vinculada à dominação, seja através da terra, no sentido de propriedade, seja pela utilização do terror nas relações de poder impostas pelo Estado.

Nesse sentido, uma referência clássica quando nos referimos ao debate sobre território diz respeito ao geógrafo e etnólogo alemão Friederich Ratzel. Esse autor vinculou o conceito de território ao solo, “enquanto espaço ocupado por uma determinada sociedade” (SUERTEGARAY, 2001). Para Dourado (2015, p. 25-26), “o território em Ratzel seria a apropriação de uma porção do espaço por um determinado grupo [...]” social, sendo que “a organização de uma sociedade depende estritamente da natureza de seu solo, de sua situação, o conhecimento da natureza física do país, suas vantagens e desvantagens pertence a história política” (RATZEL, 1899; *apud* SUERTEGARAY, 2001).

Para Souza (2009, p. 63, destaques no original),

Deveríamos notar que, em Ratzel, o termo *território* [...] pouco ou nada tem do *status* de uma categoria científica plenamente individualizada. O termo *Territorium* se refere, na *Politische Geographic*, a um recorte político-espacial que, no frígido dos ovos, praticamente se confunde com o *Boden*, esse fator de ‘coerência material do Estado’ – e que era a verdadeira pedra angular do discurso ratzeliano.

O francês Claude Raffestin (1993), por sua vez, rompe com a visão clássica ratzeliana sobre o território, argumentando que este não pode ser estritamente definido com base no poder estatal. Há outros conflitos além da guerra entre Estados, devendo ser considerado desde o poder do Estado até as relações de poder entre os indivíduos, grupos sociais, instituições, etc.

Souza (1995, p. 78), entende o território como sendo “[...] definido e delimitado por e a partir de relações de poder”. Para o mesmo autor, o território pode

ser "um campo de força, uma teia ou rede de relações sociais a par de sua complexidade interna [...]" (SOUZA, 1995, p. 86), considerando ainda o movimento, as redes e as relações de poder no processo de apropriação e dominação social dos territórios.

Para Santos (1994), a construção histórica do território é compreendida hoje através das horizontalidades (lugares vizinhos reunidos por uma continuidade territorial) e das verticalidades (formadas por pontos distantes uns dos outros, ligados por todas as formas e processos sociais).

Nesse sentido, um dos estudiosos mais respeitados no Brasil sobre estudos territoriais, Rogério Haesbaert (2004, *apud* TARTARUGA, 2008) aponta três dimensões básicas para compreender o território. Essas três dimensões são distintas, mas não separáveis, a partir de uma abordagem construtivista dialógica: (1) dimensão política ou jurídico-política, onde o espaço é controlado por determinado poder, por exemplo, o Estado e/ou as instituições em diversas escalas; (2) dimensão econômica, onde o enfoque espacial do poder é de caráter econômico/capitalista, como por exemplo, o capital público ou privado, e; (3) dimensão cultural ou simbólica-cultural, sendo produto da apropriação simbólica pelos grupos sociais/indivíduos (por exemplo, as teias de significados, as identidades territoriais).

Para Dourado (2015, p. 25),

[...] cada sociedade produz seu(s) território(s) e territorialidade(s) a seu modo, em consonância com suas normas, regras, crenças, valores e experiências, envolvendo diversas acepções: natureza e sociedade; economia e política; cultura e identidades; controle e poder; apropriação funcional e simbólica.

Nesse sentido, percebemos que as facetas das dinâmicas territoriais podem possuir diferentes aspectos: desde processos horizontais com valorização da complexidade de redes e relações internas, até processos mais verticais de dominação territorial.

No primeiro caso, considerando-se processos contínuos de conquistas sociais, econômicas, políticas e culturais, que se manifestam em nossa vida cotidiana, está inserido o caso da Rede Ecovida de Agroecologia, a qual possui atuação na região meridional do Brasil, mas possui uma organização territorial que empodera e destaca os atores sociais locais. É esse contexto que utilizaremos como recorte empírico deste trabalho e que veremos na sequência.

A REDE ECOVIDA DE AGROECOLOGIA E SUA ATUAÇÃO TERRITORIAL

Inicialmente, nesta seção, é necessário que façamos alguns comentários sobre o marco legal brasileiro para a produção orgânica. A legislação brasileira determina que produtos orgânicos devem ter sua conformidade avaliada para que possam ser comercializados com esse diferencial. Assim, existem três formas de avaliação de conformidade de orgânicos regulamentadas no Brasil: a certificação por auditoria, o controle social na venda direta e a certificação participativa, esta última também conhecida como sistemas participativos de garantia (SPGs) (POLLNOW, 2017). Detalhar estas modalidades foge dos objetivos propostos nesse trabalho, mas antes de falarmos sobre a Rede Ecovida de Agroecologia (doravante referida como Rede Ecovida), é necessário tecermos alguns comentários sobre os Sistemas Participativos de Garantia (SPGs) no Brasil.

Conforme o Decreto Federal nº 6.323, que regulamenta a Lei Federal nº 10.831 e dispõe sobre a agricultura orgânica, os SPGs são definidos como um

conjunto de atividades desenvolvidas em determinada estrutura organizativa, visando assegurar a garantia de que um produto, processo ou serviço atende a regulamentos ou normas específicas e que foi submetido a uma avaliação da conformidade de forma participativa. (BRASIL, 2007).

Além disso, os SPGs podem ser entendidos como

uma forma de certificação orientada, essencialmente, à natureza singular da agricultura familiar, a qual vemos como protagonista dos processos que envolvem a produção agrícola sustentável, a construção coletiva de conhecimentos e o desenvolvimento endógeno (POLLNOW, 2018, p. 38).

Com efeito, se no caso da certificação por auditoria são característicos os processos verticais e a concentração do poder nas mãos das empresas certificadoras, no caso dos SPGs as relações que unem as famílias agricultoras são dadas de forma horizontal, também fazendo parte desta rede os consumidores, técnicos e/ou outros atores (SANTOS, 2002; CALDAS, 2011).

Atualmente, a legislação brasileira para produtos orgânicos é considerada uma inovação em âmbito mundial, especialmente por reconhecer os SPGs com igualdade à certificação por auditoria. No entanto, deve ser lembrado que o “marco legal brasileiro para a produção orgânica sofreu uma influência bastante grande de movimentos sociais organizados, em especial, para que a forma de certificação participativa fosse reconhecida legalmente” (POLLNOW, 2018, p. 42). Nesse sentido, ao lado de movimentos sociais e ONGs, a Rede Ecovida exerceu uma ativa

militância, convergindo na criação do marco legal brasileiro sobre a regulação da produção orgânica e no reconhecimento dos SPGs (POLLNOW, 2018), especialmente no Decreto Federal nº 6.323/2007.

Conforme informações do site da Rede Ecovida (2018), sua história

se concretiza basicamente a partir de uma identidade e reconhecimento histórico entre as iniciativas de ONGs e organizações de agricultores construídas na região Sul do Brasil. Sua formação oficial data de 1998, como resultado da articulação iniciada anos antes por essas entidades.

Resumidamente, seu funcionamento se dá de forma

horizontal e descentralizado e está baseado na organização das famílias produtoras em grupos informais, associações ou cooperativas. Estas organizações se articulam com associações ou cooperativas de consumidores, ONGs e outras instituições e formam um Núcleo Regional, circunscrito a determinada área geográfica. Cada Núcleo tem uma coordenação com uma tarefa de animação e gestão. A soma dos diferentes núcleos (nos estados do RS, SC e PR) formam a Rede Ecovida de Agroecologia. A Rede também possui uma coordenação composta por representantes dos estados que além da função animadora, também possui uma função deliberativa. Cada uma dessas esferas possui fóruns específicos para deliberação e tomadas de decisões, sendo eles: reuniões dos grupos, plenárias de núcleos, plenárias estaduais, plenária geral e Encontro Ampliado (espaço maior de encontro dos membros da Rede e que se realiza a cada 2 anos) (REDE ECOVIDA, 2018).

Atualmente, a Rede Ecovida atua nos três estados da região sul do Brasil, com incidência também no sul do estado de São Paulo, representando a experiência brasileira mais importante de certificação participativa em termos do número de famílias agricultoras¹ e de consumidores envolvidos. São mais e 3.000 famílias de agricultores e agricultoras certificadas (BRASIL, 2018) organizadas em 27 núcleos regionais, abrangendo mais de 350 municípios (REDE ECOVIDA, 2018).

Os núcleos regionais podem ser considerados como uma estratégia de atuação territorial da Rede Ecovida, de forma descentralizada e posicionando os agricultores/as, técnicos/as, consumidores/as e outros atores de cada território como protagonistas no processo de organização e de certificação. A figura 1 ilustra de maneira bastante sintética a forma de organização da Rede Ecovida, sendo basilares as famílias agricultoras.

¹ Em julho de 2018, o número de famílias certificadas pela Rede Ecovida representava mais de 18% do total de produtores orgânicos brasileiros, além de mais de 57% do total de cadastros de produtores certificados de forma participativa no Brasil (CNPO/MAPA, 2018).

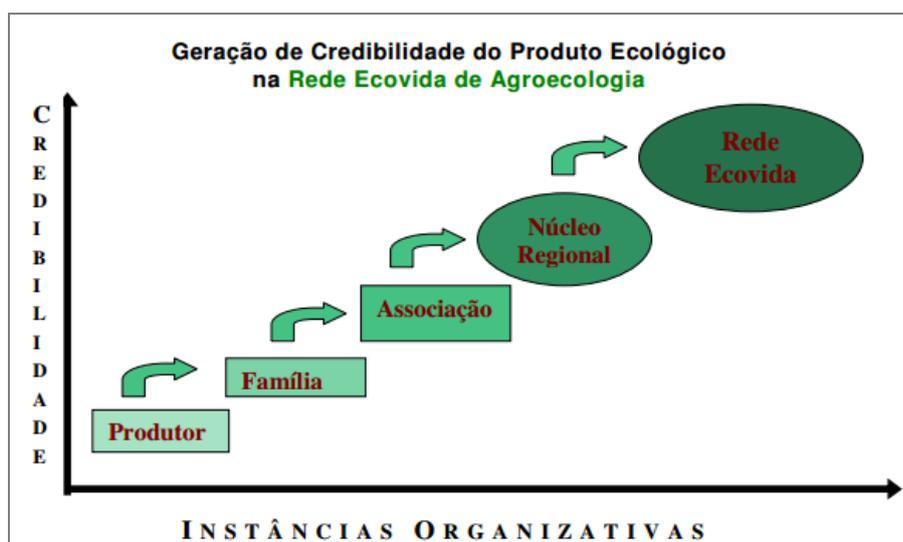


Figura 1. Instâncias organizativas da Rede Ecovida.
Fonte: Rede Ecovida (2018).

Nesse contexto organizacional, existem algumas instâncias deliberativas. Na base desse processo, existem as reuniões dos grupos de agricultores e agricultoras, assim como as reuniões e assembleias ordinárias e extraordinárias das associações e cooperativas das quais as famílias agricultoras organizadas nos seus grupos fazem parte. Em uma instância superior, existem as reuniões e assembleias de cada núcleo regional, onde são discutidas e definidas as normas e os regulamentos técnicos específicos de cada núcleo, a formação da comissão de ética e as atividades que farão parte das ações do núcleo regional. No âmbito dos estados, existem as plenárias estaduais e as plenárias gerais de núcleos, ambas ocorrendo forma periódica, sendo estas últimas a reunião de todos os núcleos que fazem parte da Rede Ecovida. A instância máxima é o Encontro Ampliado, que ocorre a cada dois anos em um dos estados que compõem a Rede Ecovida², com a participação de agricultores/as, consumidores/as, assessores técnicos/as e demais atores envolvidos.

Para a verificação da conformidade orgânica, existem algumas ferramentas metodológicas que são utilizadas pela Rede Ecovida. Tudo começa já no momento em que os assessores técnicos – geralmente vinculados a organizações da sociedade civil devidamente credenciadas e habilitadas para prestar serviços de assistência técnica e extensão rural – visitam as unidades de produção onde, além de trocarem conhecimentos com as famílias, também atuam com um olhar sobre o

² Em 2015, o Encontro Ampliado da Rede Ecovida foi realizado em Marechal Cândido Rondon/PR. O último Encontro Ampliado aconteceu em Erechim/RS, em abril de 2017, reunindo mais de 2000 pessoas. Naquele momento foi aprovada a criação de outros dois pré-núcleos, que possivelmente se constituirão como núcleos até o próximo Encontro Ampliado, que ocorrerá em Santa Catarina em 2019.

desenho da unidade produtiva e sobre o cumprimento das normas técnicas e legais vigentes. Além disso, também ocorrem visitas durante as reuniões dos grupos, que são realizadas de forma alternada entre unidades de produção das famílias que compõem cada grupo.

Anualmente, são realizadas também as visitas para atualização da documentação das famílias que já são certificadas ou para recolhimento de documentos no caso de novas famílias que estão ingressando no processo de certificação. Periodicamente, também acontecem visitas da comissão de ética ou do comitê de verificação dos núcleos. Além disso, é comum ocorrerem visitas espontâneas de consumidores e intercâmbios para troca de experiência entre agricultores.

É importante salientar que o Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (MAPA) audita a Rede Ecovida e as unidades de produção das famílias agricultoras, para acreditação e manutenção do credenciamento desta como um Organismo Participativo de Avaliação da Conformidade Orgânica (OPAC). É notável mencionar também que antes mesmo de existir a legislação brasileira, as próprias famílias agricultoras que hoje fazem parte da Rede Ecovida já garantiam aos consumidores a qualidade dos seus produtos orgânicos. Brevemente, esse histórico está descrito abaixo no Box 1.

Box 1: A garantia da produção orgânica pelas famílias agricultoras antes da legislação brasileira.

A Rede Ecovida foi constituída em 1998 e a chamada Lei dos Orgânicos (Lei Federal nº 10.831) foi criada em 2003. Mas antes disso, as famílias agricultoras que produziam de forma orgânica/agroecológica e comercializavam seus produtos já tinham formas de garantir aos consumidores a qualidade de seus produtos. Essa garantia se dava através da relação entre os agricultores e os consumidores, principalmente através da comercialização direta e do diálogo sobre os produtos, as formas e os manejos produtivos. Essa transparência e relação direta entre agricultores e consumidores constitui hoje a base SPGs. Com o passar do tempo, as famílias agricultoras da região sul do Brasil e suas organizações foram se unindo, convergindo na criação da Rede Ecovida e de formas mais sofisticadas de garantia da conformidade orgânica, através de um trabalho sério e comprometido. Com o advento da legislação sobre a produção orgânica no Brasil e o reconhecimento da certificação participativa, as famílias agricultoras passaram a ter a opção de uma outra forma de certificação de sua produção, deixando de ser exclusividade das empresas certificadoras, que cobram por esse serviço e em geral não possuem nenhuma outra relação a não ser de clientela com as famílias. Para além de simplesmente acreditar a garantia de que são cumpridos os regulamentos para produção orgânica, o processo de certificação participativa prima pela troca de conhecimentos e por relações horizontais. Além de registros, sistematizações e orientações técnicas, o controle social é a base desse sistema. Apesar de se tratar de uma dinâmica bastante inovadora (não só para outros países, mas inclusive para muitos órgãos e repartições públicas brasileiras), os SPGs são cada vez mais considerados e apontados como fundamentais para a produção orgânica na agricultura familiar, viabilizando a certificação e valorizando as famílias, tornando-as protagonistas desse processo. A propósito, ver estudos de Pollnow (2018), Ifoam (2018), Caldas (2011), Radomsky (2009).

Sendo cumpridos os regulamentos técnicos legais, são emitidos os certificados de produção orgânica, que possuem validade de um ano. Para a renovação destes é realizado novamente todo o processo de levantamento documental e de verificação de conformidade da produção orgânica.

Dessa forma, constantemente é construído um processo sistemático de registros e de organização, tanto das famílias agricultoras e seus grupos, como das associações, cooperativas e núcleos regionais e da Rede Ecovida como um todo, criando-se assim dinâmicas territoriais que visam não apenas a certificação como produto final, mas também a organização social, o acesso aos mercados, a assistência técnica e a formação de redes territoriais.

Por tudo isso, o histórico e a atuação da Rede Ecovida e a relação entre os atores sociais e suas organizações, fazem parte da construção da agroecologia dos territórios.

Podemos entender a dinâmica da Rede Ecovida da mesma forma que Souza (2009) entende as ações coletivas e os movimentos sociais emancipatórios: “se examinarmos suas práticas, veremos que muitas ou quase todas são, em sentido forte, práticas espaciais; se examinarmos suas ações de resistência, verificaremos que elas são, quase sempre, também ações de territorialização” (SOUZA, 2009, p. 67). A

O mesmo autor se remete ao poder como estratégia para a autonomia dos territórios:

O poder implica, evidentemente, a capacidade de estabelecer normas e de fazê-las cumprir, sob pena de sanções morais e materiais. Mas essa capacidade não precisa ser exercida apenas por uma instância de poder que encarne uma separação estrutural entre dominantes e dominados, entre dirigentes e dirigidos, sendo a expressão de uma divisão de classes e de uma assimetria estrutural de poder entre grupos sociais [...] (SOUZA, 2009, p. 68).

Assim, a Rede Ecovida pode ser entendida como um processo horizontal de fortalecimento e protagonismo dos atores sociais e suas organizações. Nesse sentido, não podemos negar a valorização das dinâmicas locais e da rede de relações que simboliza de fato uma rede de atores vinculados e comprometidos com a agroecologia e com a produção orgânica.

Conforme já asseveramos em outro trabalho,

entendemos que a experiência da Rede Ecovida de Agroecologia, levada à cabo por agricultores(as), técnicos(as), consumidores(as), ONGs, cooperativas, associações e outras instituições, também se encaixa perfeitamente numa lógica que foge da globalização da economia, da padronização do consumo, e propondo um projeto societário emancipador

baseado em relações sociais horizontais, empoderando as famílias agricultoras e tornando-as protagonistas na produção sustentável de alimentos baseada nos princípios da Agroecologia (POLLNOW, 2018, p. 86).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O conceito de território evoluiu juntamente com a evolução da geografia como ciência. De um conceito restrito na visão ratzeliana, hoje é considerado como o complexo de relações de poder projetadas no espaço. Essa evolução proporcionou que as abordagens sobre o desenvolvimento - em nosso caso, desenvolvimento rural - também pudessem ter um enfoque territorial, culminando em políticas públicas e em formas de organização e atuação territorial das organizações da sociedade civil.

É nesse contexto que se insere a Rede Ecovida de Agroecologia, que busca através de sua atuação a autonomia das famílias agricultoras e relações de poder que não estabeleçam uma assimetria estrutural entre grupos sociais. É precisamente o que se estabelece em nosso objeto de estudo: o envolvimento e o comprometimento de diversos atores, ressaltando o protagonismo no cumprimento e no estabelecimento de normas, demonstra a horizontalidade de um processo que, desde suas raízes, foi construído junto com as famílias agricultoras, alicerçando um sistema sólido, ativo e autônomo.

Por fim, cabe salientar a visão de Milton Santos sobre território, que se aproxima bastante das dinâmicas territoriais da Rede Ecovida:

O território não é apenas o resultado da superposição de um conjunto de sistemas naturais e de um conjunto de sistema de coisas criadas pelo homem. O território é o chão e mais a população, isto é, uma identidade, o fato e o sentimento de pertencer àquilo que nos pertence. O território é a base do trabalho, da residência, das trocas materiais e espirituais e da vida, sobre os quais ela flui [...]. (SANTOS, 2002, p. 96, *apud* DOURADO, 2015, p. 25)

AGRADECIMENTOS

Registramos aqui agradecimentos à Universidade Federal de Pelotas, ao Programa de Pós-Graduação em Sistemas de Produção Agrícola Familiar, ao Programa de Pós-Graduação em Geografia e ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico pela concessão da bolsa de doutorado.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos. Disponível em: <<http://www.agricultura.gov.br/assuntos/sustentabilidade/organicos/cadastronacional-produtores-organicos>>. Acesso em julho de 2018.

BRASIL. Decreto Federal 6.323, de 27 de dezembro de 2007. Regulamenta a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a agricultura orgânica, e dá outras providências. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2007/decreto/d6323.htm>. Acesso em julho de 2018.

BRASIL. Lei 10.831, de 23 de dezembro de 2003. Dispõe sobre a agricultura orgânica e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2003/L10.831.htm>. Acesso em julho de 2018.

CALDAS, N. V. **Estudo comparativo entre sistemas de certificação de produtos orgânicos nos contextos da agricultura familiar brasileira e espanhola**. 2011. 208f. Tese (Doutorado) - Programa de Pós- Graduação em Sistemas de Produção Agrícola Familiar. Universidade Federal de Pelotas, Pelotas.

DOURADO, A. M. Caminhos e encontros com o território. In: VARGAS, M. A. M.; DOURADO, A. M.; SANTOS, R. H. (Orgs). **Práticas e vivências com a Geografia Cultural**. Aracaju: EDISE, 2015 p. 25-66.

HAESBAERT, R. Dos múltiplos Territórios à Multiterritorialidade. In: HEIDRICH, Álvaro et al. (Orgs.). A emergência da multiterritorialidade: a ressignificação da relação do humano com o espaço. Porto Alegre: Ed. da ULBRA e Ed. da UFRGS, 2008. p. 19-36.

IFOAM - INTERNATIONAL FEDERATION OF ORGANIC AGRICULTURE MOVEMENTS. IFOAM Online Global PGS Database. Disponível em: <<http://www.ifoam.bio/en/organic-policy-guarantee/participatory-guarantee-systems-pgs>>. Acesso em julho de 2018.

POLLNOW, G. E.; SPERLING, D. R.; CALDAS, N. V. A produção orgânica no Brasil: um olhar a partir do marco legal e do contexto da certificação. **14ª Jornada de Pós-Graduação e Pesquisa-congrega urcamp-2017**, p. 580-591, 2017.

POLLNOW, G. E. **Agricultura familiar e processos de certificação de orgânicos: o caso do arroz Terra Livre**. 2018. 120f. Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós- Graduação em Sistemas de Produção Agrícola Familiar. Universidade Federal de Pelotas, Pelotas.

RADOMSKY, G. F. W. Práticas de certificação participativa na agricultura ecológica: rede, selos e processos de inovação. In: **IDeAS**. Programa de Pós-Graduação de Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade. Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, 2009. p. 1-32.

RAFFESTIN, C. Por uma geografia do poder; tradução: Maria Cecília França. **São Paulo: Ática**, 1993.

REDE ECOVIDA - Certificação. Disponível em: <<http://ecovida.org.br/certificacao/>>. Acesso em julho de 2018.

REDE ECOVIDA - Sobre. Disponível em: <<http://ecovida.org.br/sobre/>>. Acesso em julho de 2018.

SANTOS, L. C. R. **Rede Ecovida de Agroecologia e Certificação Participativa em rede**: Uma Experiência de Organização e Certificação Alternativa junto à Agricultura Ecológica Familiar no Sul do Brasil. Mimeo. 2002.

SANTOS, M. O retorno do território. In: Santos, M.; SOUZA, M. A. A. de; SILVEIRA, M. L.; (orgs.). **Território**: globalização e fragmentação. São Paulo: HUCITEC, Anpur: 1994.

SOUZA, M. J. L. O território: sobre espaço, poder, autonomia e desenvolvimento. In: Castro Iná E. et al. (Orgs.) Geografia: Conceitos e Temas. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1995.

SOUZA, M. J. L. de. "Território" da divergência (e da confusão): em torno das imprecisas fronteiras de um conceito fundamental. In: SAQUET, M. A.; SPOSITO, E. S. (Orgs.). **Território e territorialidades**: teorias, processos e conflitos. São Paulo: Expressão popular, 2009, p. 57-72.

SUERTEGARAY, D. M. Espaço geográfico uno e múltiplo. **Scripta Nova: revista electrónica de geografía y ciencias sociales**, 2001.

TARTARUGA, I. G. P. Território e participação: apontamentos para o desenvolvimento territorial rural no Brasil: In: HEIDRICH, A. L.; COSTA, B. P. PIRES, C. L. Z.; UEDA V. (Orgs.). **A emergência da multiterritorialidade**: a resignificação da relação do humano com o espaço. Canoas/RS: Ed. da ULBRA/POA ED. UFRGS, 2008, p. 145-159.